

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 25 , DE 11 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$151.848,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			151.848,00
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
229	20.608.0013.2043.0000	Inovação e Desenvolvimento	151.848,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
205	20.605.0013.1058.0000	Inovação e Desenvolvimento		-151.848,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Anulação (-)

-151.848,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 11 de abril de 2023


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL